



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE - FCA

FCA nº : 145391/2018

Data do Protocolo da FCA : 17/04/2018

Nº Acompanhamento : 0015ad64c2fe97e6

DADOS DO INTERESSADO

Empreendedor: SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S/A

CNPJ: 29.532.071/0001-17

Razão Social: SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S/A

Porte da Empresa: Microempresa

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

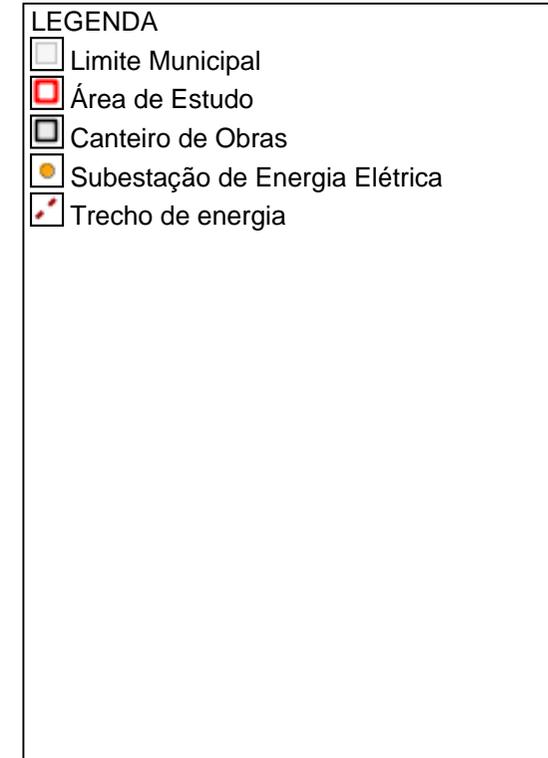
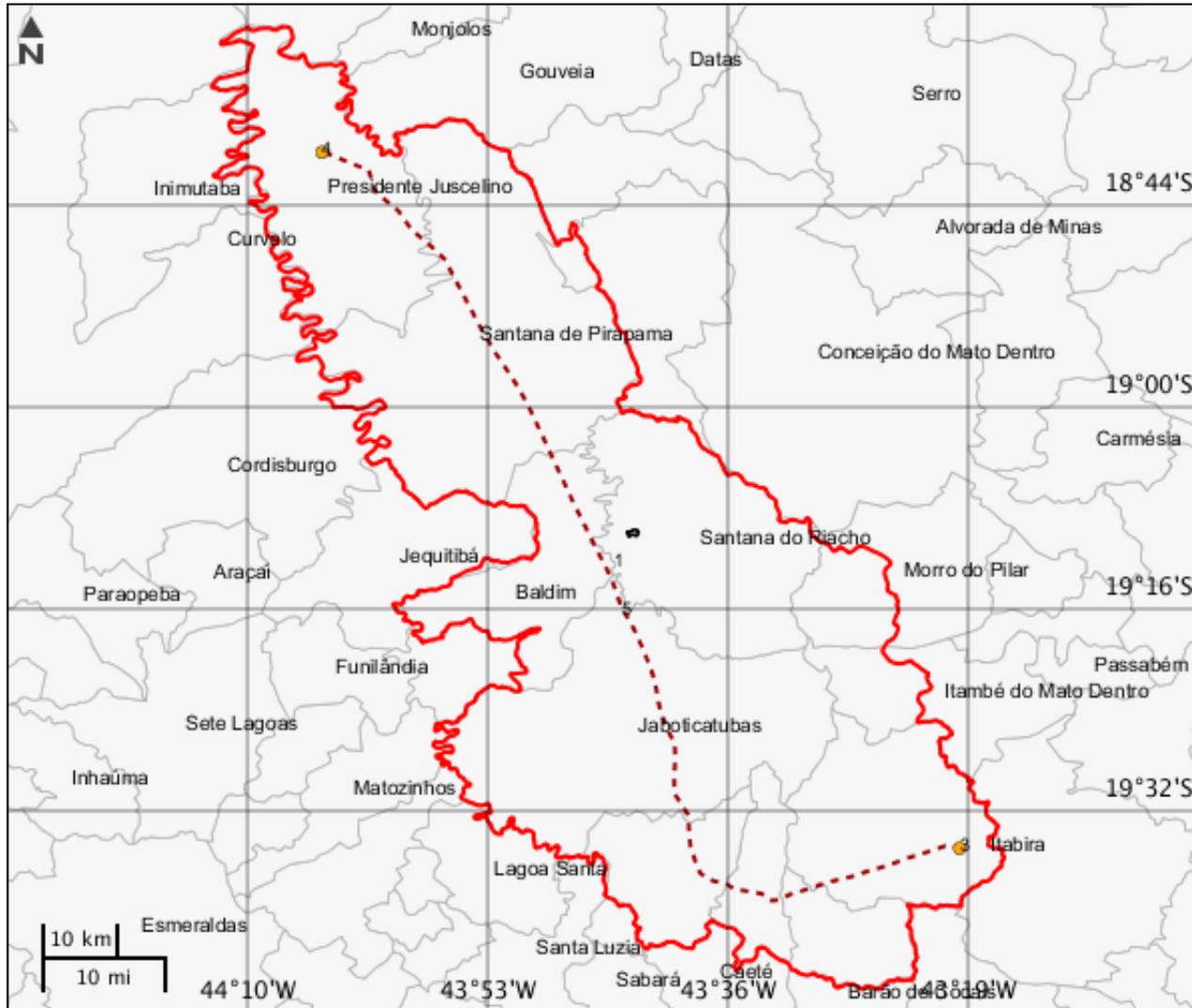
Setor: Energia

Tipologia: Linha de Transmissão

Nome do Empreendimento: LT 500kV Presidente Juscelino - Itabira 5 C2

Descrição do Projeto (Atividade/Empreendimento): Empreendimento em fase de projeto para implantação da Linha de Transmissão 500kV SE Presidente Juscelino - Itabira 5, Circuito 2, com extensão aproximada de 154,7km no estado de Minas Gerais, nos municípios de Taquaraçu de Minas, Nova União, Bom Jesus do Amparo, Vargem Grande da Serra, Baldim, Almeida, Santana de Pirapama, Fechados, Santana do Riacho, Presidente Juscelino, Ipoema, Jaboticatubas e Senhora do Carmo.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA ÁREA DE ESTUDO PROPOSTA



ELEMENTOS DO PROJETO

Área de Estudo

Estrutura 1

Canteiro de Obras

Estrutura 2

Nome	Área (m²)	Descrição	Tipo intervenção
Canteiro	1000		Implantação
Situação	-	-	-
Em projeto	-	-	-

Subestação de Energia Elétrica

Estrutura 3

Nome	Tipo	Tipo intervenção	Situação
SE Itabira 5	Elevadora	Utilização de estrutura existente	Em projeto

Estrutura 4

Nome	Tipo	Tipo intervenção	Situação
SE Presidente Juscelino	Elevadora	Utilização de estrutura existente	Em projeto

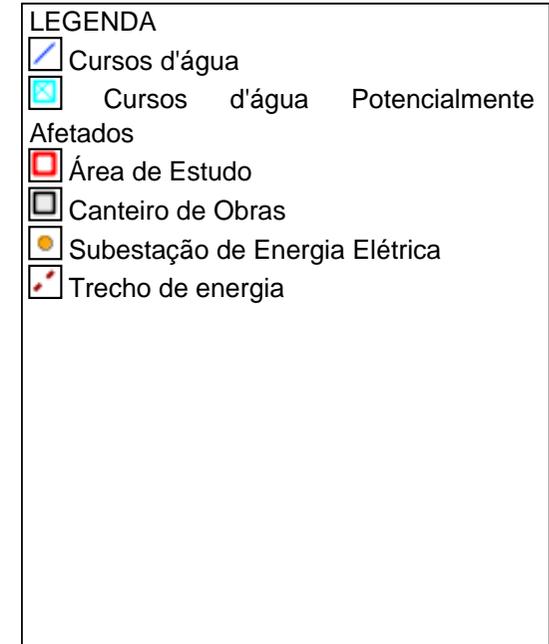
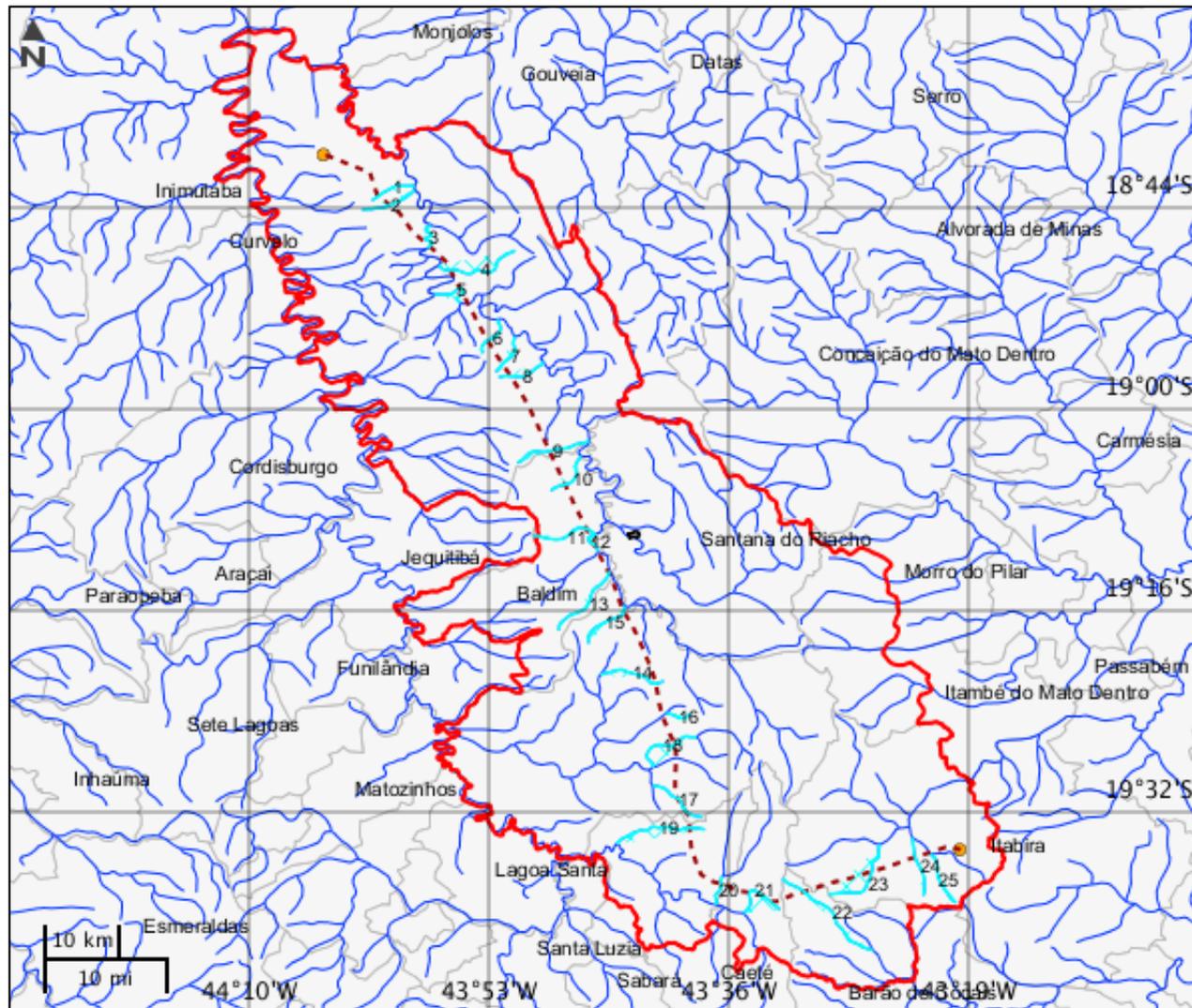
Trecho de energia

Estrutura 5

Tipo linha	Extensão (km)	Km inicial	Km final
Transmissão	154,66	0	154,66
Tensão (kV)	Tipo circuito	Corredor de LTs?	Desc faixa
500	Simplex	Sim	2
Tipo intervenção	Situação	-	-
Implantação	Em projeto	-	-

CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - MAPAS TEMÁTICOS

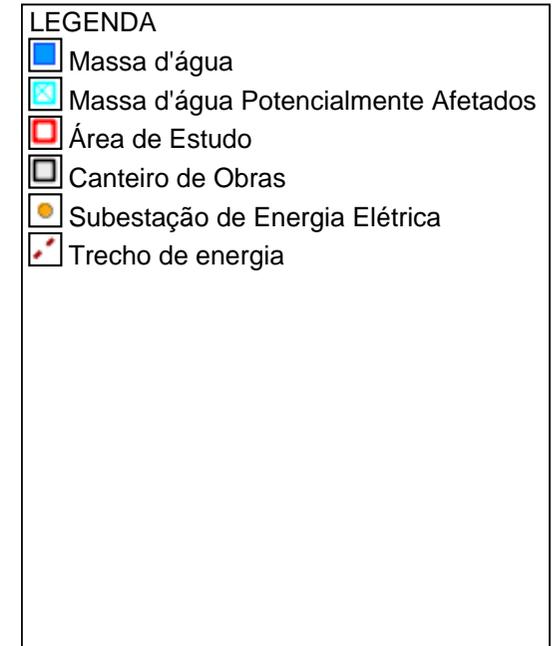
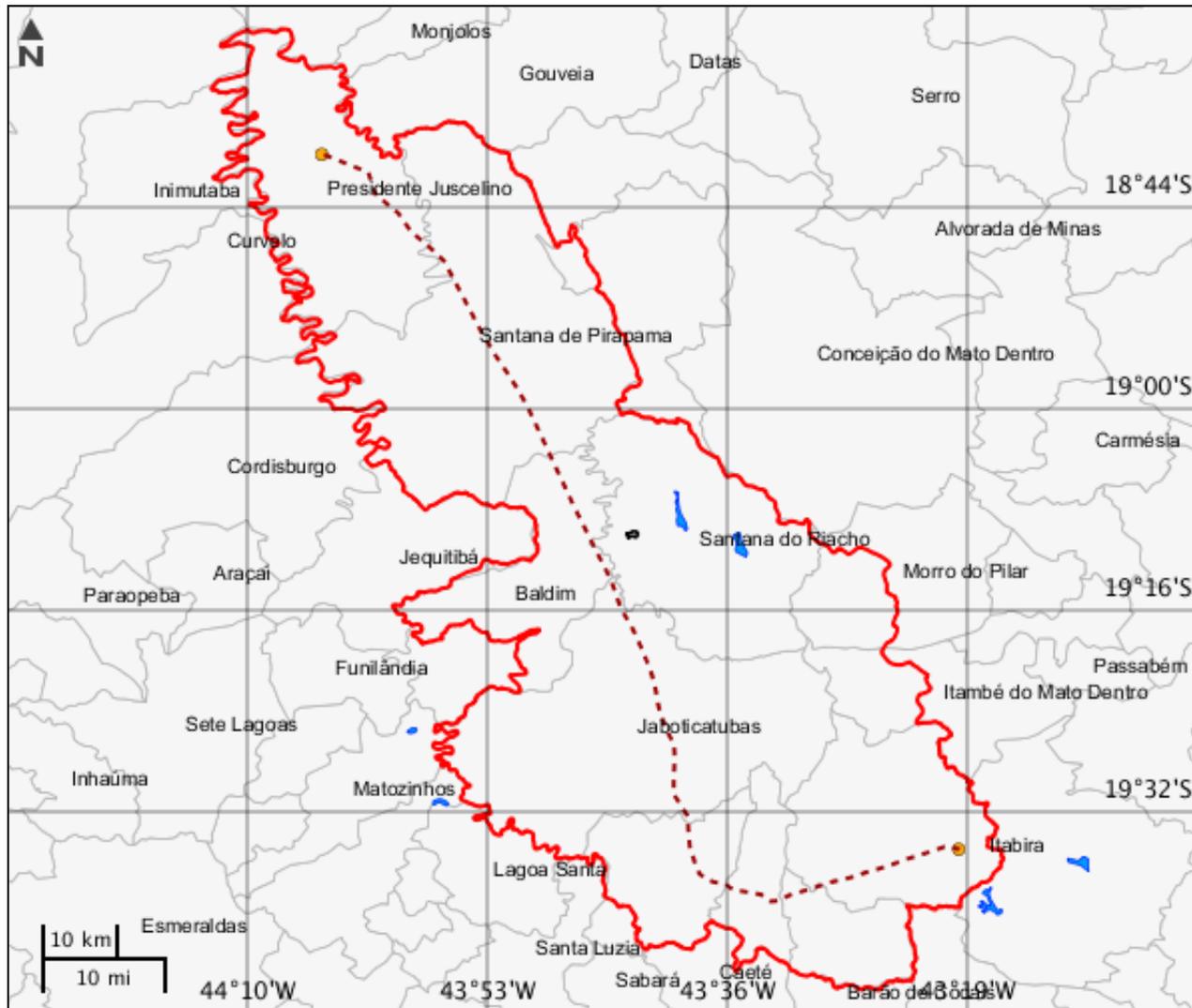
Mapa Temático Cursos d'água



Cursos d'água

	Nome do corpo d'água	Nome completo	Tipo de corpo d'água
1	sem nome	sem nome	
2	sem nome	sem nome	
3	Parauninha	Rio Parauninha	Rio
4	sem nome	sem nome	
5	Parauninha	Rio Parauninha	Rio
6	sem nome	sem nome	
7	sem nome	sem nome	
8	sem nome	sem nome	
9	sem nome	sem nome	
10	sem nome	sem nome	
11	sem nome	sem nome	
12	sem nome	sem nome	
13	sem nome	sem nome	
14	sem nome	sem nome	
15	sem nome	sem nome	
16	sem nome	sem nome	
17	sem nome	sem nome	
18	Jabuticatubas	Rio Jabuticatubas	Rio
19	sem nome	sem nome	
20	Preto	Rio Preto	Rio
21	sem nome	sem nome	
22	sem nome	sem nome	
23	Aliança	Ribeirão Aliança	Ribeirão
24	sem nome	sem nome	
25	sem nome	sem nome	

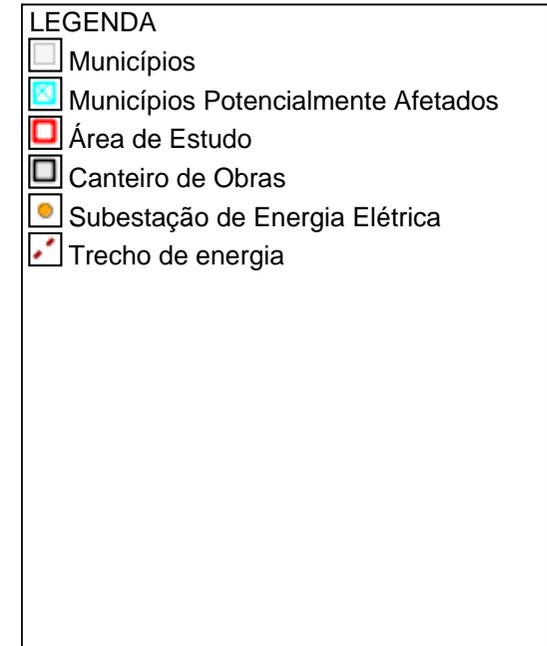
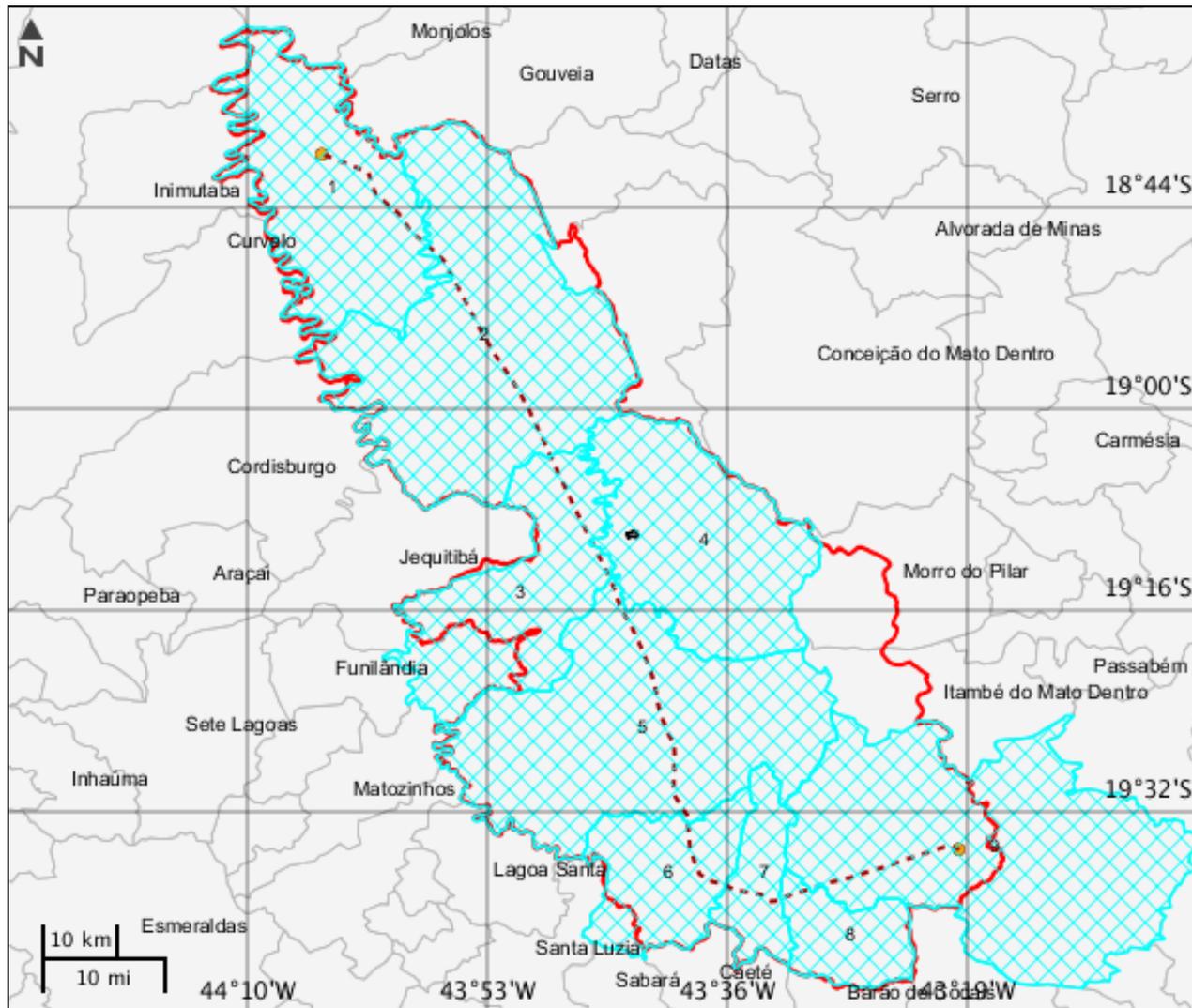
Mapa Temático Massa d'água



Massa d'água

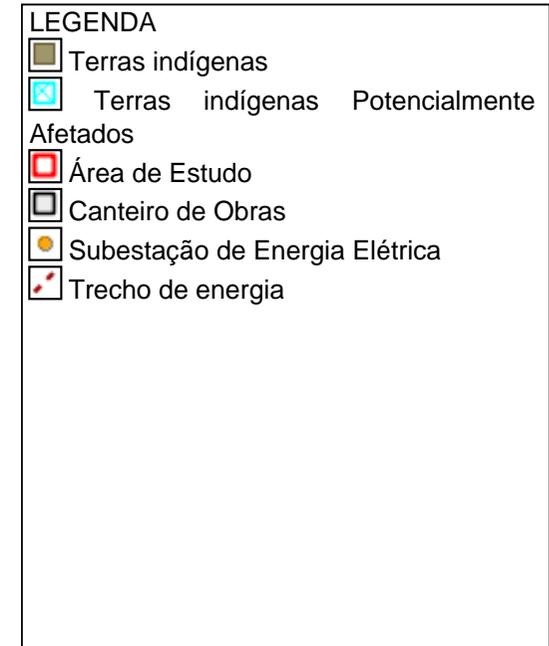
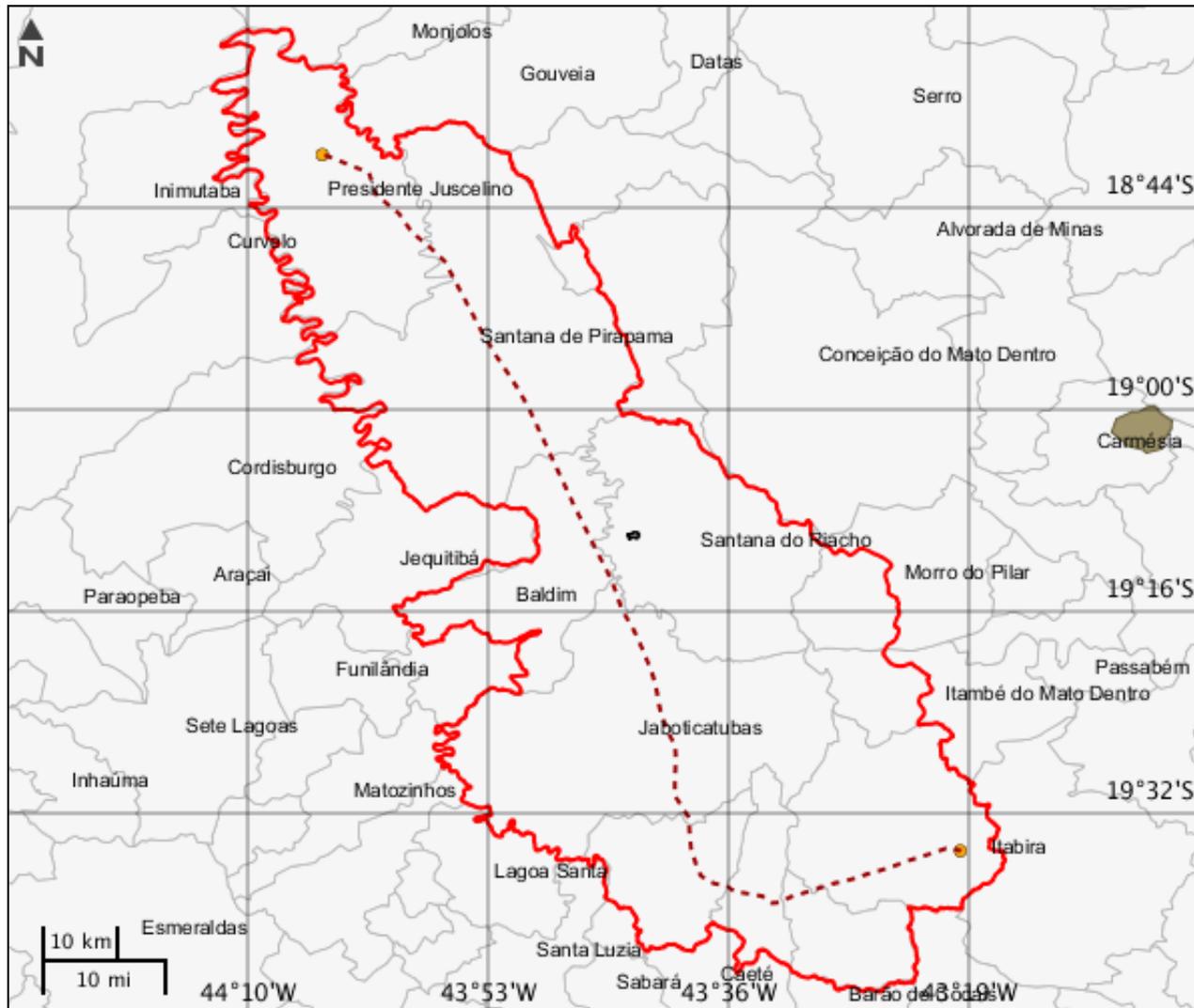
Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Municípios



Municípios			
	Código município	Nome	Sigla UF
1	3153202	Presidente Juscelino	MG
2	3158508	Santana de Pirapama	MG
3	3105004	Baldim	MG
4	3159001	Santana do Riacho	MG
5	3134608	Jaboticatubas	MG
6	3168309	Taquaraçu de Minas	MG
7	3136603	Nova União	MG
8	3107703	Bom Jesus do Amparo	MG
9	3131703	Itabira	MG

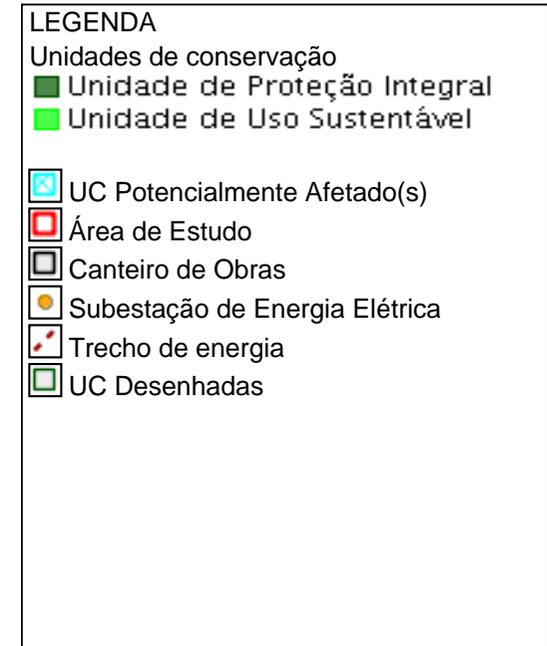
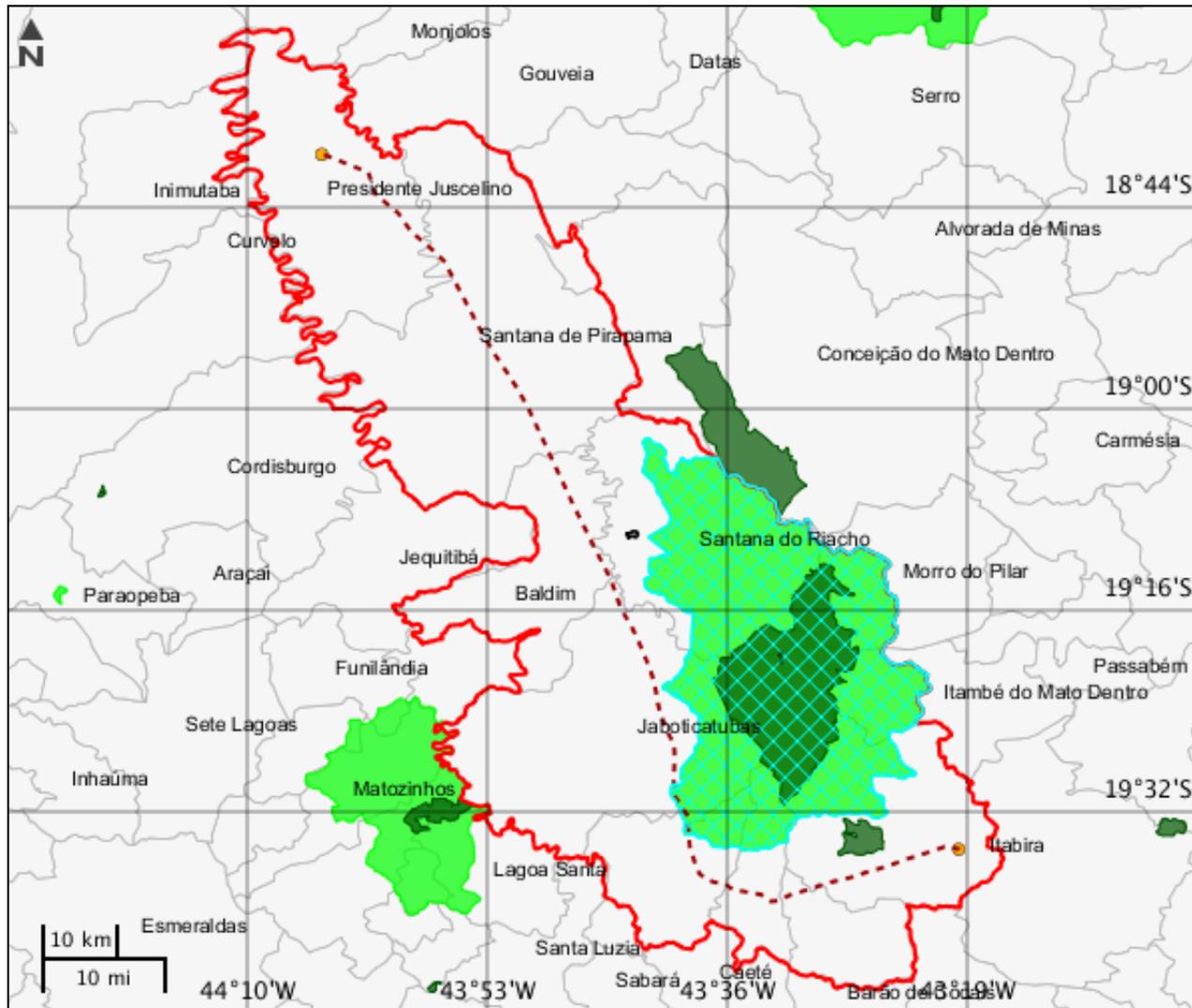
Mapa Temático Terras indígenas



Terras indígenas

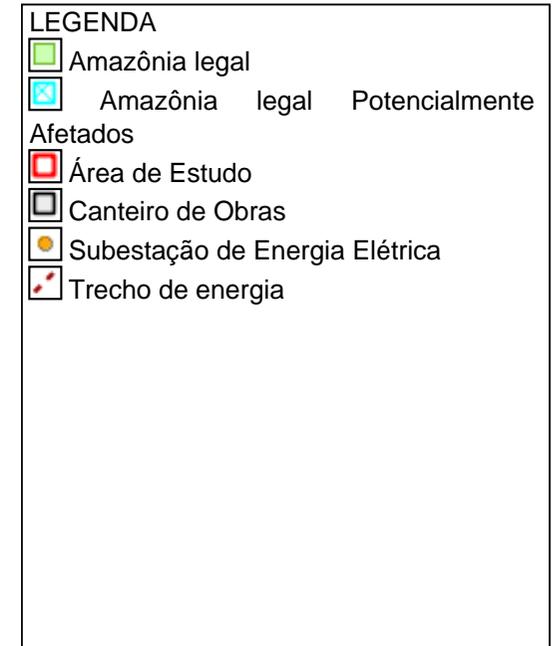
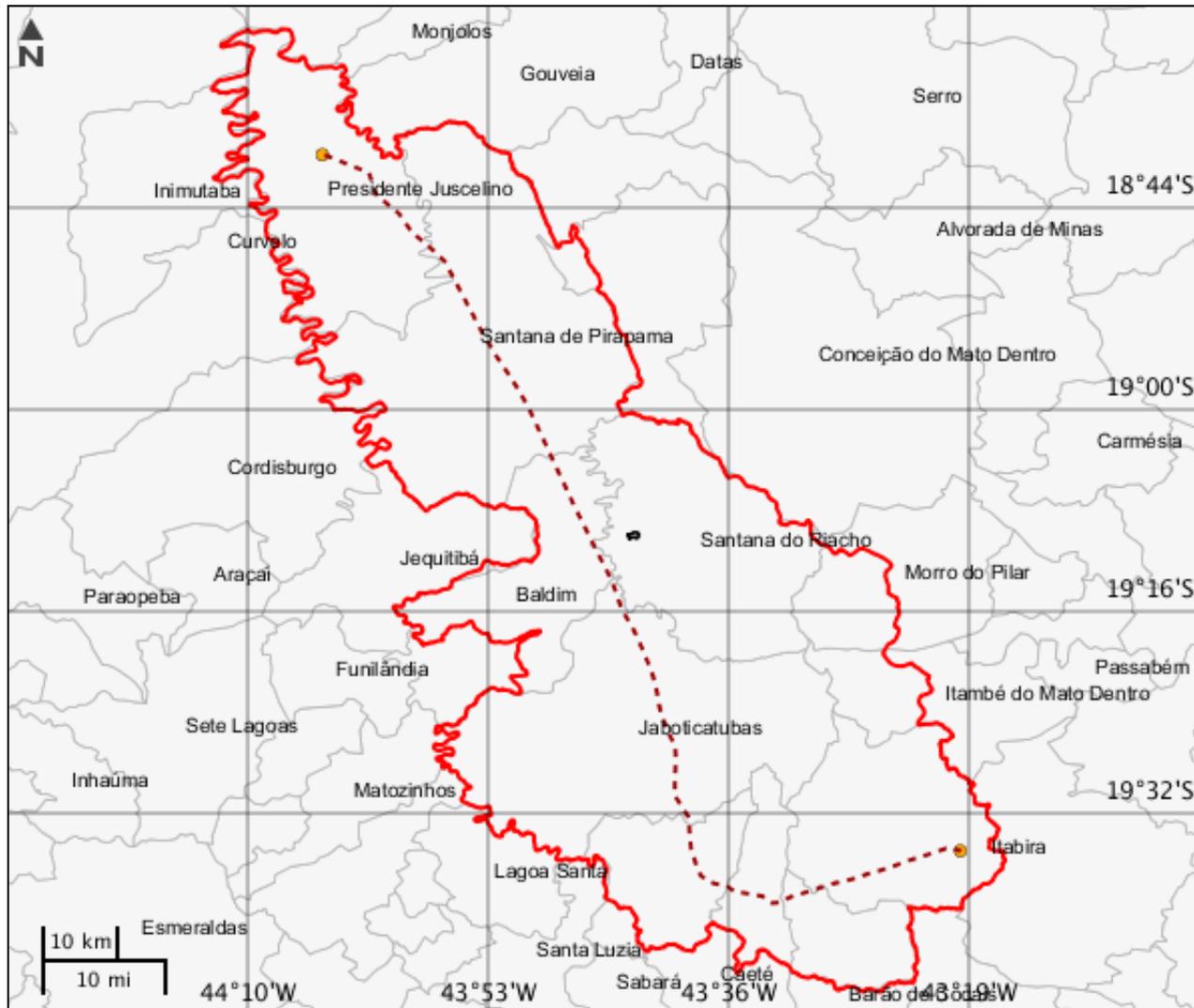
Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Unidades de conservação



Unidades de conservação							
	Nome	Grupo	Categoria	Esfera administrativa	Ano de criação	Código UC	Órgão gestor
1	ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MORRO DA PEDREIRA	US	Área de Proteção Ambiental	federal	1990	0000.00.0027	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Mapa Temático Amazônia legal



CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - QUESTIONÁRIO**Meio Biótico**

- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à unidades de conservação de proteção integral, nos termos da Resolução Conama nº 428/2010?
- Sim Não - O empreendimento localiza-se em uma região de lacuna de dados biológicos, considerando os levantamentos técnicos e científicos registrados na literatura?
- Sim Não - Há grande contínuo florestal na região do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios de reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios com endemismo restrito ou que abrigam espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa na Área Diretamente Afetada pelo empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa arbórea acima de 30% da área total da faixa de servidão definida pela Declaração de Utilidade Pública ou de acordo com a norma ABNT NBR 5422/1985 e suas atualizações, conforme o caso?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa arbórea acima de 60% da área total da faixa de servidão definida pela Declaração de Utilidade Pública ou de acordo com a norma ABNT NBR 5422/1985 e suas atualizações, conforme o caso?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa primária ou secundária em estágio avançado de regeneração da Mata Atlântica?

Meio Socioeconômico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Terras Quilombolas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à outras populações tradicionais?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em bens culturais acautelados em âmbito Federal, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Na área atingida pelo empreendimento, há predomínio de pequenas propriedades rurais?
- Sim Não - O empreendimento está localizado em município pertencentes às áreas de risco ou endêmicas para malária?
- Sim Não - Há previsão de impacto socioambiental (direto ou indireto) nas atividades tradicionais, culturais, sociais, econômicas ou de lazer?
- Sim Não - O empreendimento intercepta área urbana consolidada ou em expansão, considerando os Planos Diretores de Ordenamento Territoriais (PDOTs) aprovados nos municípios ou no Distrito Federal, se for o caso?
- Sim Não - Há previsão de remoção de população que implique na inviabilização da comunidade e/ou sua completa remoção?
- Sim Não - O empreendimento afetará áreas ou bens considerados patrimônio histórico, cultural, de lazer ou turístico?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em área urbana?

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico urbano?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em centro histórico tombado?

Meio Físico

- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em meio aquático?
- Sim Não - Há previsão de impacto (direto ou indireto) em Cavidades Naturais Subterrâneas?
- Sim Não - Há registros de sítios arqueológicos ou paleontológicos na região atingida pelo empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à área suscetíveis a regimes sazonais ou permanentes de alagamento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à regiões com relevo acidentado e/ou declividade acentuada (serras, escarpas, etc.)?

Outras Informações

- Sim Não - O empreendimento está localizado paralelamente à outros empreendimentos da mesma tipologia, formando corredores de sistemas de transmissão de energia?
- Sim Não - O empreendimento está localizado ao longo de faixa de domínio de rodovias, ferrovias ou outros empreendimentos lineares pré-existentes?

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Processos Existentes em Órgãos Federais**Instituição** : Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**Nº Processo** : 48500.002436/2017-85**Documentos Autorizativos**

Tipo Documento	Nº Documento	Data de Emissão	Data de Vencimento	Data de Observações
Contrato de Concessão	08/2018	08/03/2018	09/03/2048	

Este formulário de Solicitação de Licenciamento Ambiental (Ficha de Caracterização de Atividades - FCA) deve ser preenchido integralmente.

Todas as informações declaradas são de responsabilidade do empreendedor e empresa detentora da titularidade do empreendimento (CNPJ).

A omissão ou declaração falsa de informações impedirá a análise desta solicitação de licenciamento ambiental pelo IBAMA, sem prejuízo a outras penalidades previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal) e Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

A Ficha de Caracterização de Atividades (FCA) é o documento eletrônico a ser preenchido para a Solicitação de Instauração de Processo de Licenciamento. A FCA não poderá ser editada após a confirmação de conclusão envio ao IBAMA.